

Termo de Dispensa de Licitação nº 18.000252/2026-97

**TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa Nº 04/2026**

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de aparelhos **condicionadores de ar** necessários à expansão das instalações do Hospital Veterinário do Recife (HVR), em conformidade com as especificações e quantidades a serem estabelecidas neste instrumento.

Lote Único				
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UND	QTD
1	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25222	UNIDADE	1
2	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	32899	UNIDADE	2
3	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO/TETO, 60.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	16513	UNIDADE	1

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente aquisição é necessária em função da expansão das instalações do Hospital Veterinário do Recife (HVR) com novos ambientes como bloco cirúrgico, cirurgia, esterilização e recepção.

Estes novos setores são essenciais para ampliar a capacidade de atendimento à população animal do município, mas encontram-se inoperantes devido à ausência dos materiais e equipamentos básicos necessários ao seu funcionamento imediato.

A Dispensa de Licitação, neste contexto, não é apenas uma faculdade legal, mas um instrumento estratégico para garantir a celeridade e a efetividade na resposta à necessidade pública, permitindo o imediato aparelhamento e início das operações dos novos serviços.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, com as atualizações estabelecidas no anexo do Decreto nº 12.343/2024 permite a dispensa de licitação para compras de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Isso significa que essa aquisição está dentro das normas legais e, ao mesmo tempo, atende a uma necessidade urgente do hospital, garantindo que os profissionais tenham os insumos adequados para continuar oferecendo um atendimento eficiente.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos itens será de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

A entrega deverá ser realizada no Hospital Veterinário do Recife, localizado na Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, 23 - Cordeiro, Recife - PE, 50620-450. O fornecedor será responsável pelo transporte e pela entrega dos produtos em perfeito estado de uso, no horário das 8h30 às 16h, em dias úteis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente, que deverá estar em conformidade com as especificações do pedido e livre de quaisquer defeitos.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento.

Todos os preços devem ser apresentados em moeda corrente do país, incluídos todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

6. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Ao apresentar a proposta, a empresa proponente deverá anexar, obrigatoriamente:

- Catálogo do produto, a fim de permitir a verificação da compatibilidade da proposta com o objeto requerido.
- Documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista;
- Endereço completo da empresa;
- Telefones de contato fixo e celular atualizados;
- E-mail institucional válido.

7. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Arielly Souza

Fone: 3355-8758 | E-mail: arielly.souza@recife.pe.gov.br

8. DA MODALIDADE DA DISPUTA

A disputa para aquisição dos materiais para consumo será realizada por meio do sistema **Licitar Digital**, conforme as normas e diretrizes vigentes estabelecidas pela Administração Pública.

Recife, 02 de março de 2026

Maria Alice Andrade D'Almeida
Gerente Geral do Hospital Veterinário do Recife

Andreza Bandeira Ferreira de Oliveira Melo Albuquerque
Secretária Chefe Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE**, Secretária Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais do Recife, em 02/03/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7374148** e o código CRC **B6E4FC42**.

18.000252/2026-97

7374148v1

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

